**Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira,**

**Excelentíssimas Senhoras e Senhores Deputados,**

A discussão sobre a operacionalidade do Aeroporto Internacional da Madeira - Cristiano Ronaldo é, sem dúvida, uma das prioridades da Região, requerendo uma atenção urgente do Governo Regional e desta Assembleia Legislativa, para um problema crítico que muito transtorna os madeirenses e quem nos visita, prejudica a realização do interesse público e afeta a nossa economia.

Por tal, a maior frequência e duração dos condicionamentos de operacionalidade no aeroporto devido aos limites de intensidade do vento**,** impõem que se encontre, o mais rapidamente possível, as soluções que atenuem os constrangimentos causados.

Não presumimos controlar fenómenos naturais, até porque não é o vento que torna o nosso aeroporto inoperacional, mas sim os limites que lhe estão impostos e que fazem com que um número elevado de aviões divirjam ou sejam cancelados.

Porta de entrada e de saída da Região, o Aeroporto da Madeira é, por excelência, o ponto de contacto físico da Região com o mundo, afirmando-se como uma plataforma fundamental no apoio à atividade turística e na internacionalização ao serviço da economia regional, logo, ao serviço da economia do país como um todo.

Não são, por isso, razões “levianas” ou que “apenas nos causam transtorno” o que nos move na reflexão sobre esta matéria.

Existem entendimentos técnicos abalizados que colocaram este assunto em cima da mesa há mais de um ano e que fundamentam o debate que agora se propõe.

**Senhor Presidente,**

**Senhoras e Senhores deputados,**

Quero concentrar-me num aspeto particular deste tema — o das limitações operacionais.

Na diversidade de questões que se colocam hoje à operacionalidade do aeroporto, os limites de vento não são um problema qualquer. Pelo contrário, são, porventura, o problema mais crítico e mais urgente, aquele que mais prejudica a efetiva funcionalidade daquela infraestrutura e a mobilidade dos madeirenses.

Ao contrário de outros aeroportos do mundo, onde o limite de vento é apenas uma recomendação, na Madeira esse limite é uma imposição há mais de meio século.

Os limites dos ventos constantes da Publicação de Informações Aeronáuticas (AIP) foram estabelecidos nos anos 60, por altura da inauguração deste aeroporto e mantêm-se inalterados desde então, apesar das sucessivas expansões daquela plataforma de 1.600 metros para 1.800 e, mais tarde, para 2.781 metros.

São limites obrigatórios e não recomendáveis, que não têm também em conta as novas tecnologias entretanto introduzidas, que não têm em conta a própria experiência e treino dos pilotos e, muito menos, a evolução dos aviões que operam, hoje em dia, na Madeira, e que estão devidamente equipados com sistemas de controlo que impedem qualquer manobra que ponha em causa a segurança das pessoas.

E o foco principal em todo o processo de revisão dos limites de vento será sempre o da segurança da operação. Esta é uma questão que para o Governo Regional está em primeiro lugar e não pode ser negligenciada.

Mas não podemos descurar, também, que uma pequena diferença nos limites dos ventos poderá ter para a Região uma grande consequência.

Porque sabemos que em 47% dos casos dos aviões que foram divergidos, aconteceram por o limite de vento ter sido excedido em apenas um ou dois nós.

Quer isto dizer que, neste momento, um vento de 15 nós é considerado totalmente seguro para um avião aterrar, mas a 16 nós essa aterragem já é proibida.

Logo, se o limite fosse ligeiramente menos apertado, metade dos 500 voos que, nos primeiros quatro meses deste ano foram afetados, acabariam por aterrar, com toda a segurança, na Madeira.

E foram estas questões que o Governo Regional levou a Lisboa, no final de abril, a uma reunião de urgência que juntou a Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC), a ANA-Aeroportos de Portugal, o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) e o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA).

Levámos também a opinião de peritos, com vários anos de experiência, conhecimentos técnicos e sem interesses particulares, que defendem essa revisão e a mudança das limitações operacionais a recomendações.

Compreendemos que os limites operacionais do Aeroporto da Madeira acarretam uma discussão técnica complicada, que se prende com a segurança das pessoas e bens, pelo que transmitimos a estas entidades a disponibilidade do Governo Regional em adquirir equipamentos, já testados em vários aeroportos, que podem dotar a nossa pista de informação mais precisa sobre as condições de vento e em prol da segurança de voo, como é o caso do sistema LIDAR - ‘Light Detection And Ranging’.

Disponibilizamo-nos também para trazer à Região especialistas de Hong Kong, cidade que tem um aeroporto com fenómenos meteorológicos muito semelhantes aos da Madeira, por causa da orografia, nomeadamente por estar na proximidade do mar e junto de uma montanha.

Estamos, assim, a trabalhar em várias frentes, no sentido de encontrarmos as melhores soluções que mitiguem estes constrangimentos e se traduzam em melhorias significativas para o contexto económico da nossa Região.

A ANA, entidade que gere o Aeroporto da Madeira, está em perfeita sintonia com o Governo Regional, e defende que a revisão dos limites de vento no Aeroporto da Madeira é legítima.

Todavia, é à ANAC, autoridade da Aviação Civil, a quem cabe autorizar tal decisão.

Sabemos que esta entidade aguarda, agora, pela conclusão de alguns estudos que estão a ser realizados, nomeadamente pelo LNEC, para que se possa reequacionar esta questão e avaliar a possibilidade de alterar a situação.

O que se pretende é que este não seja mais um estudo que se inicia e depois se interrompe, sem chegar a qualquer conclusão.

Foi neste sentido que o Governo Regional fez **pressão política**, por forma a acelerar um processo para o qual se reivindica a colaboração nacional há muito tempo. Sobretudo, de modo a obter as conclusões desse estudo e as melhores **soluções técnicas**.

Não podemos continuar constrangidos a uma repetição permanente de situações de inoperacionalidade, que afeta residentes e turistas e tem repercussões graves na economia regional.

A revisão dos limites do vento, baseada em valores cientificamente comprovados, é uma revisão de que a Região verdadeiramente precisa.

É uma revisão urgente. É uma revisão que se impõe.

Muito obrigado.

O Vice-Presidente do Governo Regional, 15 de maio de 2018